



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB/CCI/PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO/2022.

ORIGEM: Processo Licitatório nº 051/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 092/2022;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico;
ASSUNTO: Solicitação de Parecer;
REQUERENTE: Pregoeiro e equipe de Apoio.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, e Lei Municipal nº 1.787/2005 e da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, veio a conhecimento desta Controladoria de Controle Interno, Processo Licitatório para análise e emissão de parecer.

OBJETO: Aquisição de pães, bolos e lanches para atender a demanda dos Fundos Municipal de Educação, Assistência Social, Saúde e Município de Itaituba, conforme termo de referência do Edital.

ABERTURA: 27 de setembro de 2022; hora: 10h00mim horário de Brasília;
LOCAL: Rodovia Transamazônica com 10º Rua, anexo ao Ginásio Municipal;
Local: www.portaldecompraspublicas.com.br;

DA LEGISLAÇÃO;

O Edital reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:
Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 - Instituto do Pregão;
Decreto Municipal nº 031 de março de 2020;
Decreto nº 10.024/2019 que regulamenta a modalidade Pregão na forma eletrônica;
Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro 2006 e alterações vigentes;
Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores e demais legislação em vigor e ainda nas exigências do Edital e seus anexos.

Dos atos:

A Secretária Municipal de Administração solicitou abertura de processo;
Foi apresentado justificativas;
Foi realizado Pesquisa de preços;
O setor Contábil informou existência de Dotação Orçamentária;
A autoridade superior autorizou a abertura do processo administrativo;
Consta Portaria GAB/PMI N.º 0079/2022 que designa Pregoeiro e equipe de apoio;
Consta parecer jurídico favorável ao procedimento;

CONCLUSÃO:

Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei 10.520/02 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo em sua fase preparatória encontra-se regular, a qual esta Controladoria de Controle Interno manifesta de forma favorável;

Encaminhe-se, ao Pregoeiro e equipe de apoio.

Itaituba, 09 de setembro de 2022

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. N.º 0060/2017